



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 466/2020

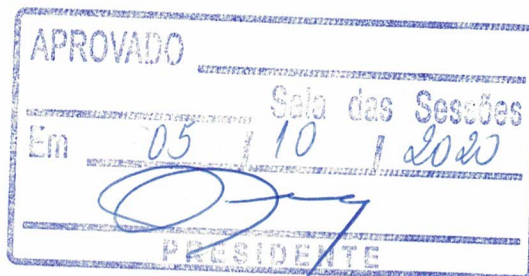
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **que seja realizada a pavimentação da Rua Tiradentes, situada no Bairro Ipanema, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Pavimentar é fundamental para a infraestrutura urbana. São os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.

E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.

Como forma de proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador